



Nº 15 - 10/07/2019

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZANOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezanove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima quinta reunião de dois mil e dezanove da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes.

Ausente desta reunião esteve a Senhora Vereadora Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, por motivo profissional, falta considerada justificada.

E em conformidade com o disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/09, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Licenciamentos
- B) Requerimentos
- C) Projetos Municipais
 - C1) Projeto de alteração/adaptação de infraestruturas urbanas no Loteamento Municipal de Lavre
 - C2) PEDU – Requalificação do espaço público e ambiente urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho). Alteração do Projeto da Rede de Drenagem de Águas Residuais no Largo Joaquim Pedro de Matos
- D) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 5 – Apoio à melhoria das Condições de Habitabilidade

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Acumulação de Funções Públicas e Privadas
- C) Concurso de Concessão de Exploração de Espaço Municipal destinado a Ginásio no Edifício das Piscinas Cobertas Municipais

3. SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de atribuição de subsídio / Rugby Clube de Montemor / Aluguer de autocarro – Arcos de Valdevez
- B) Proposta de apoio / Cedência de Tinta / Associação de Caçadores e Pescadores de S. Cristóvão

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada “Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudoeste da Rua Comandante Fragoso (ALT20-04-2316 – FEDER – 000060)” – Auto de Medição Nº 3

- B) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041)” – Auto de Medição N° 10
- C) Empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal”, operação PEDU ALT20-04-2316-FEDER-000054 – Prorrogação de Prazo
- D) Empreitada “Beneficiação do lanço da EM530 entre Pitamariça e Alto da Mata” – Auto de Medição n° 4

5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) ZIA – Alteração de Lote - LI48 para LI23 / Empresa WOI-WHEY ON ICE, LDA
- B) Ratificação do Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e GESAMB, no âmbito do Aviso POSEUR – 11-2019-12 – Valorização de Resíduos Urbanos
- C) Proposta de Protocolo Local 2019/2020 entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo/ União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras/Associação Comercial do Distrito de Évora/Junta de Freguesia de Cabrela/Junta de Freguesia do Ciborro/Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira/Junta de Freguesia de Santiago do Escoural/Junta de Freguesia de S. Cristóvão/União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre
- D) Feira da Luz/Expomor 2019 – Espaço Empresas – Redução do valor a pagar
- E) Proposta de abertura de novo concurso para o lugar C4 – Divertimentos - Feira da Luz/Expomor 2019

6. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

Programa de Voluntariado Jovem para a Vigilância das Florestas

No período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Vereador António Pinetra informou que no dia 1 de julho teve início o Programa de Voluntariado Jovem para a Vigilância das Florestas, com duração até ao final de setembro. Referiu ainda que este Programa tem uma grande importância para a vigilância da floresta e prevenção de incêndios, em estreita colaboração com as forças da autoridade, em particular com os Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo.

Programação do Cinema nas Ruas

Usou também da palavra o Sr. Vereador Henrique Lopes mostrando-se muito agradado e reconhecendo que a programação do Cinema nas Ruas está muito interessante.

Temática da exposição da Feira da Luz 2019

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Henrique Lopes disse que já chegamos ao mês de julho, a Feira da Luz está a chegar e desconhece a temática da exposição. A este propósito, a Sra. Presidente disse que este ano a exposição da Feira da Luz é sobre as memórias da Feira da Luz ao longo dos séculos, registando através de vários tipos de documentação a tradição e a modernidade de uma Feira em contínuo crescimento e renovação.

Espetáculo dos 40 anos da Escola de Ballet

Seguidamente usou da palavra o Sr. Vereador Olímpio Galvão dando os parabéns pelo espetáculo dos 40 anos da Escola de Ballet. Foi um espetáculo muito bom, não deixando de elogiar o trabalho da Professora Amélia Mendonça. Ainda no uso da palavra, o mesmo eleito disse que sendo um espetáculo muito bom pecou por ser muito extenso. Considera que deveria haver um espetáculo intermédio, o que levaria mais gente ao Cineteatro Curvo Semedo. Concluiu a sua intervenção a dar os parabéns também aos funcionários do Cineteatro, pelo empenho que dedicaram durante a semana e no próprio dia do espetáculo.

Também o Sr. Vereador Henrique Lopes disse que o espetáculo foi muito bom, dando os parabéns à Professora Amélia Mendonza, aos bailarinos, produtores de coreografia, pelo trabalho desenvolvido. Tomou a palavra o Sr. Vereador Gil Porto a dizer que no ano passado foram feitos dois espetáculos, tendo sido muito complicado por causa da gestão de tempo das alunas. Mais disse que o final do ano é muito extenso por ser uma mostra de todo o trabalho desenvolvido durante o ano. Relativamente à perspetiva de pessoas que ficaram sem bilhete, não teve conhecimento de qualquer situação desse tipo, até porque ficaram bilhetes na Bilheteira.

Festival Contra Corrente

Continuando no uso da palavra o Sr. Vereador Olímpio Galvão referiu que o Festival Contra Corrente, foi muito bom e que a mudança de espaço para o Parque Urbano foi uma boa aposta. Disse ainda que esse espaço será de aproveitar para outro tipo de eventos. Sobre este assunto, o Sr. Vereador Henrique Lopes concordou com a intervenção anterior, disse que aquele espaço faz todo o sentido para aquele tipo de eventos e para outros, dando como exemplo música erudita, cinema, entre outros possíveis. Usou da palavra o Sr. Vereador Gil Porto a realçar os bons concertos deste Festival e do bom resultado na mudança de espaço, mas chama a atenção para a necessidade de se avaliar sempre as possibilidades de concretização de eventos naquele espaço dado o estado em que fica o relvado. De realçar os bons resultados na questão da reciclagem dos copos e a presença de um público muito vasto, em particular de muitos jovens montemorenses.

Obras

Relativamente às obras na Rua Comandante Fragoso, o Sr. Vereador Olímpio Galvão transmitiu à Câmara que vários empresários e utilizadores daquela Rua se dirigiram a ele mostrando as suas preocupações pelo que pede mais informação sobre a intervenção que vai ser operada nessa Rua. Também em relação à Rua de S. Domingos até S. Mateus, questiona a Câmara qual é a perspetiva da evolução daquele espaço nos próximos tempos.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador António Pinetra disse que muito em breve irá ter início a empreitada de remodelação da envolvente do mercado municipal e do troço sudeste da Rua Comandante Fragoso, uma obra que irá reabilitar e modernizar os espaços exteriores, nomeadamente a nível de pavimentos, equipamento, mobiliário urbano, infraestruturas e requalificação das instalações sanitárias junto ao mercado. Disse ainda que esta obra tem como prazo de execução 180 dias e um valor global de cerca de 375.500,00 euros, e inclui a total renovação das redes de abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia elétrica, iluminação pública e telecomunicações, com a respetiva substituição das atuais redes aéreas por redes enterradas. Prevê-se, ainda, o reforço de capacidade de recolha de resíduos sólidos urbanos através da instalação de um novo conjunto de contentores.

Relativamente à Rua de S. Domingos e à Estrada que vai dá acesso ao Reguengo/S. Mateus afirma que o problema está identificado. A Rua de S. Domingos degradou-se mais devido às obras do novo emissário que está a ser construído. Está neste momento uma equipa externa a trabalhar para a qualificação daquela Rua.

Centro Interpretativo das Grutas do Escoural

Usou novamente da palavra o Sr. Vereador Gil Porto a dar conhecimento à Câmara que foi assinado um Projeto em parceria com a Junta de Extremadura, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a Câmara de Mação e a Direção Regional de Cultura do Alentejo, com o objetivo de revitalizar e dinamizar as Grutas do Escoural. Cabe à Câmara de Montemor-o-Novo a requalificação da exposição do Centro Interpretativo da Gruta do Escoural. Prevê-se uma continuidade na revitalização das visitas à Gruta do Escoural.

Roteiro Literário Levantado do Chão

O Sr. Vereador Gil Porto informou a Câmara sobre o projeto Roteiro Levantado do Chão, da autoria do Município de Montemor-o-Novo, e que está a ser desenvolvido em parceria com a Câmara Municipal de Évora, a Câmara Municipal de Lisboa, a Direção Regional da Cultura do Alentejo, a

Fundação José Saramago e o Museu do Aljube. Mais informou que este projeto está a ser desenvolvido e a ser testado para futura implementação e estão a ser desenvolvidos esforços no sentido de avaliar a possibilidade de candidatura deste Roteiro a fundos europeus, o que poderá trazer maior dinamismo na divulgação e promoção deste projeto.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Licenciamentos

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

De: JOÃO PAULO DOS SANTOS ROXO, requerendo nova aprovação do projeto de arquitetura das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração de habitação e anexo sítos na Courela do Portaleiro, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 17/05/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ODIVEL-LAR, LDA, requerendo junção dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de edifício destinado a turismo, piscina e muro de vedação a levar a efeito na Herdade do Barrocal de Baixo, freguesia do Cíborro, tendo como técnicos responsáveis Nuno Gomes Figueiredo, engenheiro civil, Bruno Miguel Simões Marques, engenheiro civil, Paulo Ricardo Gonçalves Aleixo, engenheiro eletrotécnico.

Data de entrada do requerimento: 7/06/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANA ELISIÁRIA MATEUS PEREIRA DE LIMA TEIXEIRA, requerendo a junção dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação e remodelação da fração "A" do prédio sito no Largo Vasco da Gama, n.º 3, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Miguel Barrenho Oliveira, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 11/06/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SIMÃO ANTÓNIO MARTINHO PINTO, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de armazém agrícola a levar a efeito na Herdade do Cortiço, nas Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Marília Moriés Borges Lopes de Andrade, arquiteta, e Nuno Miguel Barrenho Oliveira, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 6/06/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ERNESTINA AMÉLIA DA SILVA TOMAZ, requerendo a junção dos projetos de estabilidade e licenciamento da obra de alteração de moradia sita no Largo General Humberto Delgado, n.º 12E, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Domingos Dias Pereira, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 23/05/2019 e 11/06/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: REIS MOREIRA & MARTINS, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, para a obra para construção de telheiro sito na Rua a levar a efeito na Rua Caminhos do Futuro, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 22/05/2019 e 29/05/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ROGÉRIO MANUEL DA SILVA MIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração de habitação sita no Largo Alexandre Herculano, n.º 4 e 5, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Maria Ribeiro Machado Pedroso de Lima, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 24/04/2019 e 6/06/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JORGE FILIPE RODRIGUES NARIGUETA, requerendo a junção dos projetos de especialidade e licenciamento da obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Salvador Joaquim do Pomar, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, engenheiro técnico civil, Ricardo Jorge Gaspar Esperto, engenheiro eletrotécnico, e Joaquim António Mantinhas Valente, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 17/06/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo a junção dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Manuel da Fonseca, n.º 20, (lote 7), em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, engenheiro técnico civil, Ricardo Jorge Gaspar Esperto, engenheiro eletrotécnico, e Joaquim António Mantinhas Valente, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 21/06/2019



Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PEDRO MIGUEL DA PIEDADE CARVALHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de ampliação de habitação sita na Carreira de S. Francisco, n.º 6, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 3/04/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A., requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização da obra de construção de unidade turística sita no Loteamento da Herdade de Valadas, lote 85, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Andrea Sofia Brito Laranjeira, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 19/06/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO JOSÉ AMARAL DE MACEDO, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de piscina, alpendre e casa de máquinas sitos no Monte Chão do Cota, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 16/04/2018 e 9/08/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: BRUNO MANUEL PINTO MARGALHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para alteração ao projeto inicial da construção da moradia e muro de vedação sita na Rua 1.º de Maio, lote 15, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 19/06/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

Usou novamente da palavra a Sra. Vereadora Palmira Catarro para apresentar os seguintes documentos:

De: DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALENTEJO, requerendo emissão de parecer de no âmbito do NREAP, sobre alteração ao tipo de produção para recria/acabamento e aumento do efetivo da exploração sita na Quinta do Cavaleiro, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 9/05/2019

Tem parecer do Ambiente

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: VALENÇAS SPORT CLUBE, requerendo isenção/redução das taxas relativas à emissão de licença especial de ruído para a realização de festa anual de verão no Largo do Povo, na freguesia de Cíborro.

Data de entrada do requerimento: 7/06/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 26/06/2019: “*Concordo. Apresenta-se a reunião de Câmara para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO, requerendo isenção/redução das taxas relativas à emissão de licença especial de ruído para a realização de festa popular no Largo da Igreja, na freguesia de Cíborro.

Data de entrada do requerimento: 14/06/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 27/06/2019: “*Concordo. Apresenta-se a reunião de Câmara para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”, requerendo isenção/redução das taxas relativas à emissão de licença especial de ruído para a realização de espetáculo musical na Sociedade Carlita, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 25/06/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 27/06/2019: “*Concordo. Apresenta-se a reunião de Câmara para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: O ESPAÇO DO TEMPO, requerendo isenção/redução das taxas relativas à emissão de licença especial de ruído para a realização de programação de verão nos claustros do Antigo Hospital de Santo André, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 2/07/2019: “*Concordo. Apresenta-se a reunião de Câmara para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: CLUBE DE TENIS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção/redução de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído para a realização de arraial popular, no Clube de Ténis, sito na Rua Aquilino Ribeiro, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 25/06/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Presidente de 4/07/2019: “*Deferido. Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a Reunião para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: CLUBE DE TENIS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção/redução de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído para a festa de encerramento da escola de ténis, no Clube de Ténis, sito na Rua Aquilino Ribeiro, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 25/06/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DAS FAZENDAS DO CORTIÇO, requerendo isenção/redução de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído para a realização de festa popular, nas Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 26/06/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CASA DA CULTURA E RECREIO DO CIBORRO, requerendo isenção/redução de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído para a festa popular a realizar no Largo do Povo, na freguesia do Cíborro.

Data de entrada do requerimento: 2/07/2019

Tem parecer da G.U.

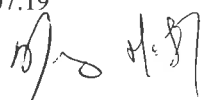
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) Projetos Municipais

Interveio novamente a Sra. Vereadora Palmira Catarro para apresentar os seguintes Projetos:

C1) Projeto de alteração/adaptação de infraestruturas urbanas no Loteamento Municipal de Lavre

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido projeto de alteração/adaptação de infraestruturas urbanas no Loteamento Municipal de Lavre de acordo com o parecer dos serviços.



C2) PEDU – Requalificação do espaço público e ambiente urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho). Alteração do Projeto da Rede de Drenagem de Águas Residuais no Largo Joaquim Pedro de Matos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de alteração.

D) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 5 – Apoio à melhoria das Condições de Habitabilidade

Ainda a Sra. Vereadora Palmira Catarro apresentou o seguinte documento:

De: MANUEL CUSTÓDIO NUNES MATILDE

Local da obra: Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 50, em Montemor-o-Novo

Valor da Obras: 7.700,06 euros

Valor da Participação: 3.500,00 euros

Data de entrada do requerimento: 24/07/2018

Tem parecer da R.U.H.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços, bem como o valor da participação e a isenção de taxas.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Seguidamente interveio a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 9/7/2019, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. Para uma leitura mais rápida do mesmo, fazem-se alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.324.825,92 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.317.555,68 euros) e o total do valor em caixa (7.270,24 euros).

O total das disponibilidades divide-se em:

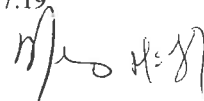
- Operações Orçamentais – 3.890.772,56 euros,*
- Operações não Orçamentais - 434.053,36 euros.*

As disponibilidades Orçamentais correspondem a

- Somatório das contas:

- 0035/0000138431-CGD*
- 0045/40075063338-Caixa Agrícola*
- 0007/00110081232-Novo Banco*
- 0033/00015956755-Millennium Bcp*
- 0035/00022888030-CGD*
- 0010/22222950101-BPI*
- 0035/00019085930-CGD*
- 0035/00020349730-CGD*
- 0007/0024690009-Novo Banco*
- Numerário em caixa da parte Orçamental – 4.270,24 euros,*

- Fundo de maneiio, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno - 3.000,00 euros.



As disponibilidades não Orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa Geral de Depósitos 0035/00009011030 e 0035/0008139130.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Acumulação de Funções Públicas e Privadas

Intervio novamente a Sra. Presidente dando conhecimento ao Executivo dos pedidos de acumulação de funções públicas e privadas:

“Tendo-me sido solicitado, para que seja presente à Câmara Municipal, informo que foram autorizadas, por despacho da Sra. Presidente da Câmara, as seguintes acumulações de funções públicas e privadas, nos 19º a 24º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, os seguintes funcionários: Anabela Neves Ferreira, Carlos António Russo Lebre e Ruben Filipe Teixeira da Costa.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

C) Concurso de Concessão de Exploração de Espaço Municipal destinado a Ginásio no Edifício das Piscinas Cobertas Municipais

Intervio de novo a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se a abertura de concurso para a Concessão de Exploração de Espaço Municipal, destinado a Ginásio, no Edifício das Piscinas Cobertas Municipais, nos termos e de acordo com as cláusulas jurídicas e técnicas, gerais e especiais constantes do programa de concurso e caderno de encargos em anexo.

Propõe-se igualmente que:

a). Para a realização de todas as operações inerentes ao concurso seja designado um júri com a seguinte composição:

Presidente: Dr. Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da DSC;

1º Vogal Efetivo: Dr. Anabela Pires, Chefe da DAGF;

2º Vogal Efetivo: Dr. Rui Simões, Técnico Superior;

1º Vogal Suplente: Maria José Lopes, Assistente Técnica;

2º Vogal Suplente: Manuel Filipe Giga Novo, Assistente Técnico.

b). Nas faltas e impedimentos, o Presidente do júri seja substituído pelo 1º Vogal Efetivo;

c) A realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri, salvo se esta ficar dispensada;

d) O concurso seja publicitado através de edital e anúncio a publicar em jornal de expansão regional, bem como no site do município em www.cm-montemor-novo.pt

e). Para servir de secretário seja designado o funcionário António Maria Lopes, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela funcionária Maria Aurora Barroso.”

Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de atribuição de subsídio / Rugby Clube de Montemor / Aluguer de autocarro – Arcos de Valdevez

Intervio o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte para uma deslocação a Arcos de Valdevez, no passado dia 15 de junho, para participação da equipa Sénior no respetivo campeonato, para o qual o Município de Montemor-o-Novo não pode assumir,

o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 960,00 € (Novecentos e Sessenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas - Grupos e Clubes Desportivos), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 672,00 € (Seiscentos e Setenta e Dois Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto (700,00€), para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

B) Proposta de apoio / Cedência de Tinta / Associação de Caçadores e Pescadores de S. Cristóvão

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“De acordo com o previsto na Cláusula III do Protocolo celebrado com a Associação de Caçadores e Pescadores de S. Cristóvão, compete à Câmara Municipal a realização de obras de restauro e pintura no exterior da sede da Associação.

Neste sentido, a Associação de Caçadores e Pescadores de S. Cristóvão, solicitou à Autarquia a cedência do material abaixo indicado, assegurando a mesma a realização dos trabalhos;

- 6 Latas (90 litros) de tinta d'água branca;

- 5 Litros de tinta d'água azul.

De acordo com informação por parte da DAGF, existe disponibilidade de stock para aceder ao solicitado, exceto a tinta primário para exterior.

Assim, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a cedência à Associação de Caçadores e Pescadores de S. Cristóvão, nos termos da alínea c) do art.º 40º, a cedência do material solicitado.

Informamos também que a tinta solicitada tem um custo aproximado de 199,50 Euros (Mais IVA).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio.

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada “Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudoeste da Rua Comandante Fragoso (ALT20-04-2316 – FEDER – 000060)” – Auto de Medição Nº 3

O Senhor Vereador António Pinetra procedeu seguidamente à apresentação da proposta do seguinte teor:

“Informação n.º 03

Valor da adjudicação – 375.504,70€

Valor acumulado dos autos anteriores – 2.021,18 €

Valor percentual acumulado de execução física – 0,54%

Valor percentual do auto em aprovação – 0,28%

Código PPI – 01.02-07.01.15.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 03, referente aos trabalhos executados pela empresa OPSAN – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Valor dos trabalhos – 1.060,30€

Mil e sessenta euros e trinta cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º 03.

O referido Auto de Medição N.º 03 foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição n.º 03, da referida Empreitada.

B) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041)” – Auto de Medição N.º 10

Interveio de novo o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 13

Valor da adjudicação – 1.125.614,22€

Valor acumulado dos autos anteriores – 111.746,37€

Valor percentual acumulado de execução física – 9,93%

Valor percentual do auto em aprovação – 3,77%

Código PPI – 01.02-07.01.04.07.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 10, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 42.408,41€

Quarenta e dois mil quatrocentos e oito euros e quarenta e um cêntimo.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º 10.

O referido Auto de Medição N.º 10 foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição n.º 10, da referida Empreitada.

C) Empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal”, operação PEDU ALT20-04-2316-FEDER-000054 – Prorrogação de Prazo

Tomou de novo da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentando a seguinte proposta:

“Informação n.º 9

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo, por 35 dias, seguidos de 115 dias de prorrogação sem custos para o dono da obra, perfazendo um total de 150 dias, de acordo com os fundamentos anexos.”

Os referidos fundamentos anexos foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei aqui se dão integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a prorrogação de prazo, da referida Empreitada.

h) - H:87

D) Empreitada “Beneficiação do lanço da EM530 entre Pitamariça e Alto da Mata” – Auto de Medição nº 4

Interveio de novo o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação nº 6

Valor da adjudicação: 637.563,31€

Código PPI: 01.02-07-01.04.08.99

Em correção à informação submetida à Reunião de Câmara de 02 de maio de 2019 que aprova o Auto de Medição nº 4 onde se lê 137.585,85€ que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a correção da informação submetida à Reunião de Câmara de 02/05/2019 e da correspondente deliberação tomada.

5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) ZIA – Alteração de Lote - LI48 para LI23 / Empresa WOI-WHEY ON ICE, LDA

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Câmara Municipal aprovou em reunião de dia 29/11/2017 a cedência do lote LI 48 da Zona Industrial da Adua à empresa Woi – Whey On Ice, Lda., para a instalação de uma unidade de fabricação de cremes congelados, gelados e sorvetes.

O lote LI48 situa-se entre dois lotes que se encontram livres.

A procura de lotes para instalação de unidades industriais tem aumentado no concelho. Contudo os investidores procuram espaços com áreas superiores às que estão disponíveis de momento na Zona Industrial da Adua (ZIA). Para reserva de imediato temos apenas disponíveis 3 lotes com cerca de 5000m2 e 1 lote com 2360m2.

Neste sentido contactou-se com a empresa acima referida para aferir da possibilidade de mudança para outro lote, e desta forma passarmos a ter um espaço mais ajustável para projetos de maior dimensão, pois ficaremos com a possibilidade de juntar lotes e assim aumentar a área disponível.

Face ao exposto e existindo acordo da empresa, propõe-se a alteração da reserva para o lote LI23, ficando assim disponível o LI48.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Ratificação do Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e GESAMB, no âmbito do Aviso POSEUR – 11-2019-12 – Valorização de Resíduos Urbanos

Ainda no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se a ratificação em Reunião de Câmara do protocolo, de parceria, entre a GESAMB e o Município de Montemor-o-Novo, no âmbito do Aviso POSEUR-11-2019-12 - Valorização de resíduos urbanos.

Trata-se de protocolo com a GESAMB no âmbito de candidatura apresentada, por aquela entidade, ao POSEUR-11-2019-12 - Valorização de resíduos urbano, na qual o Município de Montemor-o-Novo será responsável, pela implementação de um circuito de papel / cartão, plástico / metal e vidro no comércio, serviços e canal HORECA. Está prevista a aquisição de 2 veículos de recolha no valor global de 58 000 euros, pela GESAMB, que serão disponibilizados ao Município de Montemor-o-Novo, para a implementação do circuito definido.

Protocolo, em anexo.”

O referido Protocolo em anexo foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de Protocolo apresentada.

C) Proposta de Protocolo Local 2019/2020 entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo/ União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras/Associação Comercial do Distrito de Évora/Junta de Freguesia de Cabrela/Junta de Freguesia do Ciborro/Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira/Junta de Freguesia de Santiago do Escoural/Junta de Freguesia de S. Cristóvão/União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Face ao balanço positivo das edições anteriores, a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem dar continuidade ao Protocolo Local.

O Protocolo Local tem como objetivo unir esforços, para em conjunto com os agentes económicos se realizarem ações de animação e promoção da atividade económica do concelho.

Assim remete-se proposta de protocolo para 2019/2020.”

Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras, a Associação Comercial do Distrito de Évora, a Junta de Freguesia de Cabrela, a Junta de Freguesia de Ciborro, a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, a Junta de Freguesias de Santiago do Escoural, a Junta de Freguesia de São Cristóvão e a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre

Considerando que:

- O comércio tradicional desempenha um papel importante na dinâmica das localidades;*
- Os agentes económicos têm enfrentado nos últimos anos dificuldades acrescidas, sendo fundamental encontrar formas de dinamizar, apoiar este setor de atividade;*
- A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a União das Freguesias da Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, a Associação Comercial do Distrito de Évora, a Junta de Freguesia de Cabrela, a Junta de Freguesia de Ciborro, a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, a Junta de Freguesia de São Cristóvão e a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, atentas às dificuldades que este setor de atividade atravessa, pretendem desenvolver em parceria um conjunto de atividades de animação e promoção;*

Entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, adiante designada por CMMN, com sede no Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, NIPC 506609553, representado pela Presidente, Hortênsia Menino, portador do Cartão de Cidadão n.º _____, válido até _____;

A União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, adiante designada por União das Freguesias, com sede no Largo Dr. Banha de Andrade em Montemor-o-Novo, representado pelo seu Presidente António Danado, portador do Cartão de Cidadão n.º 10839672, válido até 15/2/2022;

A Associação Comercial do Distrito de Évora, adiante designada por ACDE, com sede na Praça do Giraldo n.º 65 em Évora, representada pelo seu Presidente Inácio N' Gouabi Fernandes, portador do cartão de cidadão n.º 11722308 5 ZY0, válido até 28/05/2020;

A Junta de Freguesia de Cabrela, com sede na Rua Francisco António Correia Palhavã, nº24, 7050-400, Cabrela, pessoa coletiva n.º 506778843, representada neste ato pela sua Presidente, Paula Cristina Pinto Martins, portadora do cartão de cidadão n.º 11247128, válido até 16/11/2019;

A Junta de Freguesia de Ciburro, com sede na Rua do Correio, nº8, 7050-611, Ciburro, pessoa coletiva nº 506778797, representada neste ato pela sua Presidente, Nélia do Carmo Hermitério Regouga Campino, portadora do cartão de cidadão nº 11569513, válido até 28/6/2021;

A Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 2, 7050-704, Foros de Vale de Figueira, pessoa coletiva nº506686434, representada neste ato pelo seu Presidente, Orlando Manuel Beldroega, portador do cartão de cidadão nº 11102089, válido até -----;

A Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, com sede na Praça da Republica 1, 7050-556 Santiago do Escoural, com o cartão de pessoa coletiva n.º 501210636, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, Duarte Manuel Vicente da Luz, portador do Cartão de Cidadão n.º 10276247, válido até ____;

A Junta de Freguesia de São Cristóvão, com sede na Rua Eng.º João Rafael Mousinho Almanadim, nº 5, 7050-600, São Cristóvão, pessoa coletiva nº506740862, representada neste ato pelo seu Presidente, António Bernardo Fitas, portador do Cartão de Cidadão n.º 10543433, válido até 24/6/2019;

A União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, com sede no Largo José Saramago nº 4, 7050-636, Cortiçadas de Lavre e também na Rua Dr. Miguel Bombarda nº 66, 7050-467, Lavre, pessoa coletiva nº510836216, representada neste ato pelo seu Presidente, José Maria Barroso Fernandes, portador do cartão de cidadão nº 06667006, válido até 18/08/2021;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Colaboração, doravante designado por “Protocolo Local”, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente Protocolo tem por objeto definir os termos e as condições gerais em que as Partes se comprometem a colaborar num conjunto de ações no âmbito da Campanha de Promoção da Atividade Económica do Concelho de Montemor-o-Novo a decorrer em 2019 e 2020.

Cláusula Segunda

(Grupo de Trabalho)

1 – Para a concretização do presente protocolo será criado um grupo de trabalho constituído por: -

----- (CMMN), ----- (União das Freguesias VBS), ... (ACDE).

2 – O grupo de trabalho terá como função a operacionalização das ações previstas no presente protocolo.

3 – As Juntas de Freguesia devem indicar o interlocutor responsável por acompanhar e colaborar com o grupo de trabalho na operacionalização das ações.

Cláusula Terceira

(Ações a Desenvolver)

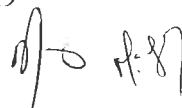
As ações a desenvolver no âmbito do presente protocolo são as constantes do anexo 1,

Cláusula Quarta

(Obrigações Gerais da CMMN)

No âmbito do presente Protocolo e no quadro da colaboração entre as Partes, acima referidas, a CMMN compromete-se sempre que possível e de mútuo acordo a:

- Conceber com o apoio da União de Freguesias, ACDE e Juntas de Freguesia o plano de ação;*
- Participar na planificação e implementação das ações;*
- Convidar os comerciantes a integrar a Campanha;*
- Divulgar e participar em todas as ações desenvolvidas no âmbito do protocolo;*
- Contribuir logisticamente, dentro da capacidade/disponibilidade dos serviços para a*



execução das ações;

- *Contribuir financeiramente para trabalho desenvolvido no âmbito do presente protocolo e para a aquisição dos materiais e serviços inerentes às iniciativas.*

Cláusula Quinta

(Obrigações da União das Freguesias)

No âmbito do presente Protocolo e no quadro da colaboração entre as Partes, acima referidas, a União das Freguesias compromete-se sempre que possível e de mútuo acordo a:

- *Conceber com o apoio da CMMN, ACDE e Juntas de Freguesia o plano de ação;*
- *Participar na planificação e implementação das ações;*
- *Convidar os comerciantes a integrar a Campanha;*
- *Divulgar e participar em todas as ações desenvolvidas no âmbito do protocolo;*
- *Contribuir logisticamente, dentro da capacidade/disponibilidade dos serviços para a execução das ações;*
- *Contribuir financeiramente para trabalho desenvolvido no âmbito do presente protocolo e para a aquisição dos materiais e serviços inerentes às iniciativas.*

Cláusula Sexta

(Obrigações da ACDE)

No âmbito do presente Protocolo e no quadro da colaboração entre as Partes, acima referidas, a ACDE compromete-se sempre que possível e de mútuo acordo a:

- *Conceber com o apoio da CMMN, União das Freguesias e Juntas de Freguesias o plano de ação;*
- *Participar na planificação e implementação das ações;*
- *Divulgar e participar em todas as ações desenvolvidas no âmbito do protocolo;*
- *Apresentar candidatura da Campanha a programas de apoio, caso seja possível;*
- *Assumir os procedimentos dos sorteios que se venham a realizar;*
- *Assumir a despesa remanescente necessária para cobrir os gastos com o Sorteio de Natal, sendo que este valor será apurado após ser efetuada a soma entre a verba já orçamentada destinada a prémios e a percentagem monetária das inscrições de estabelecimentos no catálogo de promoção de Natal, destinada a despesas com o sorteio.*

Cláusula Sétima

(Obrigações das Juntas de Freguesias)

No âmbito do presente Protocolo e no quadro da colaboração entre as Partes, acima referidas, as Juntas de Freguesias comprometem-se sempre que possível e de mútuo acordo a:

- *Conceber com o apoio da CMMN, União de Freguesias, ACDE e Juntas de Freguesia o plano de ação;*
- *Participar na planificação e implementação das ações;*
- *Convidar os comerciantes a integrar a Campanha;*
- *Divulgar e participar em todas as ações desenvolvidas no âmbito do protocolo;*
- *Contribuir logisticamente, dentro da capacidade/disponibilidade dos serviços para a execução das ações.*

Cláusula Oitava

(Avaliação da Campanha)

No final da implementação do plano das ações desenvolvidas, os parceiros comprometem-se a elaborar um relatório de avaliação da Campanha, para tal deverá ser efetuado um questionário a todos os intervenientes.

Cláusula Nona

(Vigência)

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará até ao final de 2020.

Ações a desenvolver em 2019/2020

Anexo 1

1 - ANIMAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL

Serão realizadas animações do comércio local podendo haver o prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no período noturno.

2 – CAMPANHA DE VERÃO

Realização de sorteio com atribuição de prémios aos consumidores.

3 - REGRESSO ÀS AULAS – Em formato digital

Criação do “Guia de regresso às aulas” onde constam os estabelecimentos que disponibilizam material escolar/ livros, vestuário, material informático, atividades extra curriculares (Desporto e outras atividades de cariz artístico e/ou formativo), serviços de ATL, bem como outros serviços relacionados com o início do período escolar.

4 – DIVULGAÇÃO DA MOEDA LOCAL

Realização de atividade a definir para promoção da moeda local MOR em parceria com a associação A.MOR

5 – CAMPANHA DE NATAL

Projeto baseado num catálogo de produtos que os estabelecimentos comerciais de Montemor-o-Novo sugerem como compras de Natal. Este catálogo também abrange a área da restauração e hotelaria. De forma a envolver o público/consumidores locais a Campanha de Natal engloba um conjunto de ações de animação de rua, sorteio de Natal, e o evento “Dia do Pai Natal”.

6 – FEIRA DE STOCKS

Realização de evento no qual os comerciantes podem vender os produtos que têm em stock de coleções anteriores a preços mais reduzidos.

7 – FORMAÇÃO

Realização de ações de formação gratuita no concelho

8 – OUTRAS INICIATIVAS QUE VENHAM A SER DEFINIDAS

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo Local 2019/2020 entre a Câmara Municipal, a Associação Comercial do Distrito de Évora e as Juntas de Freguesias do Concelho.

D) Feira da Luz/Expomor 2019 – Espaço Empresas – Redução do valor a pagar

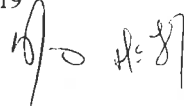
De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O artigo 55.º das Normas de Participação na Feira da Luz/Expomor 2019, aprovadas em Reunião de Câmara de 20 de março, referente ao Espaço Empresas do Concelho, indica que o valor a pagar pelo espaço de 9m² é de 135€ + IVA. Contudo face ao número de inscrições e não sendo possível aumentar o tamanho da tenda devido a condicionantes de implantação, propõe-se que seja atribuído às empresas um espaço de 6m² e que seja efetuado um desconto de 45€ (este valor foi calculado tendo por base o preço por m² – 15€).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) Proposta de abertura de novo concurso para o lugar C4 – Divertimentos - Feira da Luz/Expomor 2019

Ainda no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:



“De acordo com as normas de participação na Feira da Luz/Expomor 2019, os concorrentes vencedores do concurso de atribuição de lugares para instalação de divertimentos, tinham de confirmar o seu interesse até ao dia 28 de junho, procedendo ao pagamento.

Para o lugar C4 (divertimentos infantis) foi apresentada apenas uma proposta e o concorrente não efetuou o pagamento dentro do prazo estabelecido.

Assim propõe-se a abertura de novo concurso para o lugar C4, de acordo com as seguintes regras:

1 – As propostas de divertimentos devem ser diferentes das dos participantes já confirmados;

2 – A base de licitação é a referida no artigo 14.º das Normas de Participação da Feira da Luz/Expomor 2019, 750€;

3 – A apresentação das propostas terá de ser efetuada até às 16h30 do dia 24 de julho cumprindo o estipulado nos artigos 10.º e 12.º das Normas de Participação da Feira da Luz/Expomor 2019;

4 – Os lugares serão atribuídos aos concorrentes que apresentem a proposta de valor mais elevado;

5 – Os concorrentes serão notificados por escrito, tendo de efetuar o pagamento da totalidade da proposta e energia elétrica até ao dia 16 de agosto;

6 – Para além destas regras aplicam-se todas as normas de participação na Feira da Luz/Expomor 2019, aprovadas em Reunião de Câmara de 20 de março de 2019.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

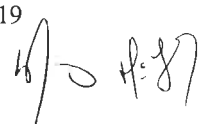
No período reservado ao atendimento de munícipes compareceu um grupo de pais de alunos que frequentam a Escola Básica nº 1 de S. João de Deus.

Em primeiro lugar, usou da palavra o Sr. João Mulas a dizer que era representante da Turma, que fazia parte da Associação de Pais “Saber Crescer”, mas que no momento estava neste lugar somente como pai da Matilde Mulas, para manifestar a sua preocupação referente à transferência dos alunos daquela escola para a EB 2,3 S. João de Deus. Referiu que já tinham enviado uma carta para a Câmara Municipal com algumas questões de preocupação e já tinham estado presentes numa reunião de Câmara há 15 dias e até ao momento não tinham obtido qualquer resposta. Questiona se existe uma entrada própria para aqueles alunos, se vão estar mais funcionários, mais brinquedos etc. O porquê de uma ausência de resposta. Referiu ainda que na última reunião de Câmara o Vereador Henrique Lopes tinha pronunciado a palavra transparência, o que concorda plenamente. Disse ainda que não estava contra a Câmara, nem contra ninguém, mas esta situação deveria estar mais clara e transparente para todos. Terminou a sua intervenção dizendo que estranha o facto da Associação de Pais estar um pouco contida relativamente a esta situação.

Seguidamente usou da palavra a Sra. Carla Godinho, mãe de Tiago Pereira, a dizer que tal como os outros pais estava bastante preocupada. Compreende que esta escola precisa de ser requalificada, mas não concorda com a maneira como esta informação foi transmitida aos pais. Teve conhecimento das obras no mês de junho e que os alunos iriam ser transferidos para EB 2,3 de S. João de Deus. Na sua opinião, não houve um planeamento correto. A Associação de Pais fez um ofício e não obtiveram resposta, sente-se desanimada com a situação pois escolheu Montemor-o-Novo para viver pensando que a família teria uma boa qualidade de vida.

Seguidamente usou da palavra a Sra. Presidente a dizer que mantém tudo o que foi dito até agora sobre estas questões.

Usou também da palavra o Sr. Vereador Gil Porto, a dizer que em primeiro lugar não existe secretismo nenhum nem considerável admissível que digam que se está a esconder algo sobre esta situação. Relembra todas as diligências tomadas sobre a matéria, nomeadamente a realização de reunião com todos os pais e encarregados de educação, no Cineteatro Curvo Semedo; de uma reunião, no dia 28 de junho, com o Agrupamento de Escola; no dia 2 de julho teve outra reunião a pedido da Encarregada de Educação, Sra. Cristina Almeida e o Agrupamento de Escolas, entre outras. Disse ainda o mesmo Eleito que a Câmara Municipal está a fazer um esforço para reunir toda a informação para uma resposta conjunta com o Agrupamento em ofício enviado à Associação de Pais, a qual irá sair amanhã. Mais adiantou que na EB 2,3 de S. João de Deus vão ser disponibilizadas sete salas sitas no primeiro andar Bloco A e B, utilizando o mobiliário da Escola Básica nº 1 e os quadros interativos adquiridos



pelo Município; os alunos irão utilizar exclusivamente as instalações sanitárias do r/c do Bloco B; os horários serão desfasados dos restantes anos de escolaridade; os alunos irão entrar pelo portão principal, onde irá ser colocado um corrimão pelo Município; o campo de jogos exteriores de alcatrão será requalificado pelo Agrupamento antes do início do ano letivo; irá ser colocado um brinquedo; as Animadoras continuam a exercer as suas atividades como anteriormente; o espaço da Nora irá ser vedado pelo Agrupamento, para melhor segurança; enquanto a obra da EB1 esteja a decorrer o refeitório da EB 2,3 ficará a cargo do Município, desempenhando as funções da atual cantina escolar da Escola nº 1 de S. João de Deus; os alunos do 5º, 6º e 7º, irão fazer a sua refeição no refeitório da Escola Secundária; os alunos do 8º ano irão ser transferidos para a Escola Secundária de Montemor-o-Novo. Disse ainda o Sr. Vereador Gil Porto que esta informação será dada ao mesmo tempo, existindo outras questões que têm de ser discutidas, dando o exemplo do equipamento informático. Usou novamente da palavra o Sr. João Mulas questionando a Câmara qual o preço do brinquedo e porque é que a Câmara não requalifica os balneários.

O Sr. Vereador Gil Porto disse que a Câmara não tem que fazer a requalificação que não foi feita em 25 anos da Escola EB2,3, mas sim um esforço para que no dia 1 de setembro os professores do 1º Ciclo possam entrar e iniciar o seu ano letivo com a maior normalidade.

Usou novamente da palavra a Sra. Carla Godinho, a questionar como é que os alunos irão ocupar o tempo livre. E explicou que quando se fala de secretismo, tem a ver com o Código do Procedimento Administrativo. Foram feitos ofícios à Câmara, aos quais não obtiveram resposta.

Também interveio a Sra. Ana Beirão a manifestar a sua preocupação sobre a transferência dos alunos e também a dizer que já deveriam ter tido uma resposta mais concreta da Câmara.

O Sr. Vereador Henrique Lopes disse que na sua opinião tem havido uma falta de articulação, ou seja, uma falta de comunicação entre parceiros, Escolas, Câmara e Comunidade. Relativamente à palavra *Secretismo*, o mesmo eleito disse que era no sentido figurativo da palavra, porque não têm existido respostas. Disse ainda que, enquanto Vereador, sente que é amputado de informação. Existe um deficit de informação útil. Na sua opinião deveria haver uma reunião com todos os Vereadores, a Associação de Pais e o Agrupamento, para que fossem analisadas todas estas variáveis.

Como resposta o Sr. Vereador Gil Porto disse que é isso que tem acontecido: reunião no Curvo Semedo com os Pais, Junta de Freguesia e Agrupamento, reuniões com a Associação de Pais Saber Crescer e Escola em Movimento e múltiplas reuniões com o Agrupamento.

Ainda sobre assunto, o Sr. Paulo Xavier, presente no Público, disse ter sido fundador da Associação de Pais “Saber Crescer” e “Escola em Movimento”, e que naquela altura se tinha deparado com uma situação semelhante pois precisavam de um ginásio e a Associação fez reuniões com a Direção Regional de Educação, com o Secretário de Estado da Educação e até com o Ministro. Disse ainda que naquela altura até se fez ações de rua.

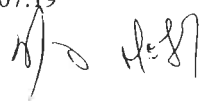
A Sra. Presidente disse que esse assunto não tinha o contexto do que se está a tratar presentemente.

Ainda interveio o Vereador Henrique Lopes a dizer que o que falta é pensamento estratégico.

Seguidamente usou da palavra o Sr. Paulo Xavier em representação do Grupo dos Amigos de Montemor. Disse que tinha tido pena de a Câmara não se ter feito representada no 52º aniversário. Foi apresentada uma Edição muito importante do Livro cujo o autor é o Sr. Augusto Mesquita, pede ajuda para financiar.

Em relação aos apoios da Câmara para a Universidade Sénior, disse que pecava pela sua morosidade. Referiu ainda que tem havido um grande esforço para o Convento estar aberto de domingo a domingo, pede que a Câmara não demore em decidir sobre os pedidos de apoio apresentados.

Ainda no uso da palavra, o Sr. Paulo Xavier interveio também em representação do Rugby Clube de Montemor e disse que tem sido uma luta constante com despesas, havendo falta de dinheiro. Disse que tinha feito um pedido à Câmara para a compra de uma máquina e desde 05/02/2019 que estão à espera de resposta, considerando que de acordo com o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, a Câmara pode apoiar em 40% a compra do equipamento.



Finalizou a Sra. Presidente a dizer que normalmente a Câmara apoia todos os pedidos que estão formalizados, no quadro do RAMA pelo que vai verificar os pedidos relativos ao livro do Sr. Augusto Mesquita, bem como do Rugby Club de Montemor.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

